



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.803/2021

Concede licença luto ao servidor DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO**, matrícula 976911, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.312.732-3 – SSP-PR e inscrito no CPF n.º 052.012.699-82, nomeado em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 08 de dezembro de 2021 à 15 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de dezembro 120 21
DE N.º 12316
UMUARAMA 17 1 12 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS